

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.053/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 1.986/2025

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E M:

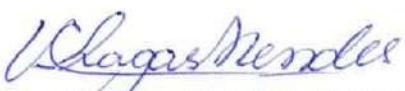
Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1.986/2025, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha em 12/06/2025, que concedeu o benefício de pensão por morte à Sra. **ELISABETE CRISTINA TOBIAS BRAGA**, cônjuge supérstite, CPF nº [REDACTED].726-67, dependente habilitada de **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, CPF nº [REDACTED].956-70, para fazer constar da mesma, que o referido benefício foi concedido com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.986/2025.

Varginha, 11 de Dezembro de 2025.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA